

ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DO PORTO

Apreensão de 62.600 cigarros

No âmbito da defesa da fronteira externa, mais especificamente no controlo aduaneiro de passageiros e suas bagagens, a Alfândega do Aeroporto do Porto, **apreendeu 62.600 cigarros** da marca PALL MALL, que se encontravam dissimulados em quatro bagagens, transportadas por um passageiro procedente de Angola.

Face à necessidade de supervisionar a cadeia de abastecimento, os serviços aduaneiros recorrem à gestão do risco para levar a cabo controlos eficazes e eficientes, evitar uma perturbação injustificada dos viajantes legítimos e utilizar os recursos de forma eficiente, protegendo desta forma os cidadãos da UE e as empresas legítimas.

A deteção do tráfico ilícito de cigarros foi levada a cabo pelos funcionários aduaneiros, através de técnicas de inspeção e controlo desenvolvidas pela AT, no sentido de reforçar as capacidades para cumprir a sua missão, no que respeita ao combate à prática de atos ilícitos, à proteção da sociedade e da saúde pública.

A ação em causa permitiu evitar a perda de milhares de euros, a título de direitos aduaneiros, IVA e imposto sobre o tabaco.

Nos termos da legislação em vigor, os cigarros foram apreendidos e serão sujeitos a inutilização, sob controlo aduaneiro.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 18 de julho de 2022